



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8693 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 184/2024/SSM

Maringá, 19 de agosto de 2024.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento n.º 909/2024 da Câmara Municipal, de autoria da Vereadora Cristianne Costa Lauer, encaminhado à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00108669/2024.59, que solicita:

“se há possibilidade de determinar a realização de rondas ostensivas frequentes pela Guarda Civil Municipal em torno da Praça da Glória, no Loteamento Liberdade, atendendo às reivindicações dos moradores do bairro, haja vista que os moradores de rua estão tendo acesso ao relógio de luz, onde eles desligam diariamente a energia no período noturno para fazer uso de droga e mau uso da praça, ”

A Guarda Civil Municipal por meio da Secretaria de Segurança Municipal-SSM, informa que as rondas serão intensificadas na região mencionada conforme solicitado.

Em tempo, esclarecemos que a Guarda Civil Municipal já realiza patrulhamento ostensivo e preventivo diuturnamente na região mencionada, bem como em todo o perímetro de Maringá e dos Distritos de Iguatemi e Floriano. A Guarda Civil Municipal também disponibiliza um canal de atendimento via telefone 153, que funciona vinte e quatro horas por dia e deve ser acionado em casos emergenciais.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos e estima e consideração e

coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 19/08/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4416077** e o código CRC **07F9D188**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00108669/2024.59

SEI nº 4416077



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2907/2024 - GAPRE

Maringá, 20 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 909/20241 (SEI n.º 4354195), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a realização de rondas ostensivas frequentes pela Guarda Civil Municipal em torno da Praça da Glória, no Loteamento Liberdade, anexamos o Ofício n.º 184 (SEI n.º 4416077) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 21/08/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4426935** e o código CRC **51F6AD9F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00108669/2024.59

SEI nº 4426935